



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO
SETOR DE ENGENHARIA

- **PROPRIETÁRIO - MUNICIPIO DE CENTENÁRIO**
- **CNPJ- 93.539.138/0001-44**
- **OBJETO- PROJETO DE MELHORIA E FECHAMENTO DE GINASIO DE ESPORTES**
- **LOCALIZAÇÃO- E.M.E.F NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**
- **ÁREA DO TERRENO- 40.000,00m²**
- **RESPONSÁVEL TÉCNICO – ENG^a CIVIL ADRIANA SCHENATTO**
- **CREA/RS – 91580**
- **DATA – DEZEMBRO DE 2021**

O presente memorial descritivo tem a finalidade de apresentar o projeto de Melhorias e Fechamento do Ginásio de Esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa senhora de Fátima no Municipal de Centenário.

1. **OBJETO:**

Este projeto tem por objeto realizar o Fechamento do Ginásio de Esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima no Municipal de Centenário, hoje ele encontra-se com a estrutura em concreto pré-moldado, cobertura e piso, necessitando do fechamento, usando-se assim de paredes em alvenaria, aberturas (janelas e porta de acesso).

1.1. **PAREDES E PAINÉIS**

Tijolos cerâmicos nas dimensões 14x19x19cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme. **parede de elementos vazados (cobogó), nas dimensões de 7x50x50cm.

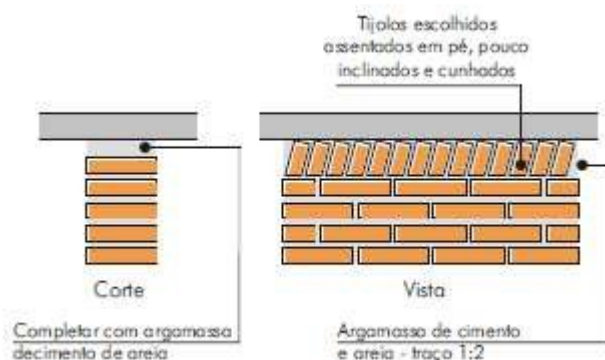
Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, se assentado os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura. O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

SETOR DE ENGENHARIA



1.2. REVESTIMENTOS

A superfície a revestir, limpa e bem molhada, receberá o chapisco, na composição de argamassa de cimento e areia grossa no traço de 1:4.

Após a cura do chapisco e colocação dos marcos, sobre a superfície bem molhada, será aplicado o emboço, na composição de argamassa mista de cimento, cal e areia média no traço de 1:2:8. O conjunto chapisco/emboço alcançará no mínimo 2 cm de espessura. A fim de garantir o perfeito prumo será exigido o uso de régua-guias de madeira. O revestimento terá como acabamento final o emboço desempenado chamado massa única. O reboco terá traço de 1;2;6, na composição de cimento, cal e areia fina, que será desempenado e feltrado.

O revestimento será feito internamente e externamente em todas as paredes de alvenaria.

1.3. ESQUADRIAS

As esquadrias (janelas) serão de alumínio, fixadas na estrutura pre-moldada, em vãos requadrados e nivelados com contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6 mm. Para especificação, observar a tabela de esquadrias anexo.

Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante. Vidros liso incolor e miniboreal incolor com 6 mm de espessura mínima.

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos: Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar régua de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

SETOR DE ENGENHARIA

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de: alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados.

Na porta indicada em projeto, onde se atende a NBR 9050, serão colocados puxadores especiais, nos dois lados (interno e externo) da porta.

1.4. PINTURA

Toda a superfície a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações, produtos químicos diversos, pingos de solda, carepa de laminação, furos, etc...

A preparação da superfície constará basicamente de jateamento abrasivo, de acordo com as melhores Normas Técnicas e obedecendo as seguintes Notas Gerais:

Depois da preparação adequada da superfície deverá ser aplicado 1 demão de fundo selador e 2 demãos de tinta latéx acrílica.

Deverão ser respeitados os intervalos entre as demãos conforme a especificação dos fabricantes.

Para a cor serão cores, conforme desenhos de arquitetura.

1.5. VIGA

Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada 40 cm.

Para a execução da viga deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

O escoramento deverá ser executado com escoras de madeira de primeira qualidade ou com escoras metálicas, sendo as últimas mais adequadas.

1.6. PÓRTICO E LETRAS

Pórtico em estrutura metálica com revestimento em ACM – 3mm, na cor vermelho, com dimensões especificadas no projeto arquitetônico em anexo.

Letra caixa em chapa galvanizada (1.2mm) com pintura PU, aproximadamente 40cm de altura cada letra.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO
SETOR DE ENGENHARIA

Inspecção e testes:

Todos os serviços executados estão sujeitos à inspecção e aceitação por parte da FISCALIZAÇÃO.

Centenário, 19 de dezembro de 2021.

ADRIANA SCHENATTO
ENG^a CIVIL CREA/RS 91580

GENOIR MARCOS FLOREK
PREFEITO MUNICIPAL